

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 24001.072307/2025-27

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -
COPLA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	1409240	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 100MCG + FORMOTEROL (FUMARATO), 6MCG + GLICOPIRRÔNIO (BROMETO), 12,5MCG, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 120 DOSES + INALADOR	FRASCO	23.700	R\$ 359,1600	R\$ 8.512.092,00	CZ
2	629015	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G	BISNAGA	40.200	R\$ 4,2000	R\$ 168.840,00	OK
3	1103178	DEFERASIROX, 250MG, COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO,	COMPRIMIDO	4.590	R\$ 53,2450	R\$ 244.394,55	NT
4	373430	PIRIMETAMINA, 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.160	R\$ 0,1019	R\$ 1.239,10	CZ
5	378412	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.509.684	R\$ 0,1900	R\$ 1.426.839,96	OK
6	326054	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), 40MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.099.520	R\$ 0,0464	R\$ 561.417,73	OK
7	604665	RIVAROXABANA, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	23.800	R\$ 0,3433	R\$ 8.170,54	CZ
8	604675	RIVAROXABANA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	41.240	R\$ 0,4333	R\$ 17.869,29	CZ
9	598078	SIMETICONA, 40MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	126.000	R\$ 0,1233	R\$ 15.535,80	CZ
10	594118	TICAGRELOR, 90MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	4.320	R\$ 4,9376	R\$ 21.330,43	CZ

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO